



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.092.374/0001-54

Certidão n°: 4228137/2020

Expedição: 11/02/2020, às 12:26:44

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.092.374/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

CPF/CNPJ nº:

21.092.374/0001-54

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 14012
Data de emissão: 11/02/2020
Data de validade: 11/05/2020
Controle de autenticidade: 980645913980645

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES**
CNPJ: **21.092.374/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:41:03 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **B6DE.5AF5.3F75.CA4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.092.374/0001-54

Razão Social: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

Endereço: R RIO MINHO 30 / R DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020401524125096342

Informação obtida em 11/02/2020 12:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/02/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/05/2020
NOME: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES		
CNPJ/CPF: 21.092.374/0001-54		
LOGRADOURO: RUA PADRE JOSE MARIA DE MAN		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS	CEP: 32280660
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000382832231		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.080/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.092.374/0001-54 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES**, situada à Rua Padre José Maria De Man, nº 30, Bairro Novo Riacho, em Contagem/MG, CEP. 32.280-660, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Kátia da Cruz Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua João Venâncio Ferreira, nº.277, Bairro Canadá, portadora do CPF Nº 686.961.166-15 e RG M3 160.553 / SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 080/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **080/2019**, no valor de R\$ 34.814,85 (Trinta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 526.015,53 (quinhentos e vinte e seis mil e quinze reais e cinquenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 51/2020/GAB/SEDUC**. e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 29 de janeiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


KATIA DA CRUZ FERREIRA
Caixa Escolar RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO					
01 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES			
CNPJ:	21.092.374/0001-54				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Padre Jose Maria de Man	Nº:	30	CEP:	32280-660
Bairro:	Novo Riacho	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	SANTANDER	Nº conta corrente:	1300043-6	Agência/nº: 3488	
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Katia da Cruz Ferreira				
CPF:	686.961.166-15	CI /Orgão Expedidor:	M 3.160.553 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	João Venâncio Ferreira	Nº:	277	CEP:	21015-275
Bairro:	Canada	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3356-6029 \ em.renechateaubriand@edu.contagem.mg.gov.br			
02 - OUTROS PARTICIPES					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Janeiro de 2020		Término:	29/02/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES .					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	599	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e empresa Engemille engenharia Ltda).	R\$ 34.814,85	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 34.814,85	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e empresa Engemille engenharia Ltda).	R\$ 34.814,85	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 34.814,85	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e empresa Engemille engenharia Ltda).	R\$ 34.814,85	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 29 de janeiro de 2020

Kátia da Cruz Ferreira
KÁTIA DA CRUZ FERREIRA

Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Filton Aparecido Moreira
Filton Aparecido Moreira
Diretoria Financeira Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.655,32 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.283,44 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 34.814,85 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 29/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 155.637,29 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.261,59 (QUINZE MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 25.708,27 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA





MEMO Nº017 /2020/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 22 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
Fernanda Xavier Socorro
Fernando Gonçalves
Superintendência de Operações Institucionais
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita pagamento de valor complementar à Caixa Escolar da E.M. Renê Chateaubriand, referente ao aditivo contratual.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de garantir o pagamento do valor complementar correspondente ao Aditivo Contratual, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Renê Chateaubriand e a empresa Engemille Engenharia Ltda.

Para tanto, ressaltamos que a referida unidade escolar recebeu no dia 04/09/2019, o montante de **R\$ 329.968,57**, referente a execução de obras de reforma, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$243.189,18**.

No entanto, por razões de ordem técnica, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$121.594,59**. Assim, solicitamos o complemento da transferência de recursos para a caixa escolar, salvo melhor entendimento, no montante de **R\$ 34.814,85**, a fim de que, a obra não reste prejudicada por insuficiência de recursos.

Por fim, ressaltamos que, a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado no *Parecer Jurídico* anexo, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514798
Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação



Recebido em
22/01/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Orientação Jurídica N° 110/2019/AJ/SEDUC

Contagem, 16 de dezembro de 2019

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 189/2019/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Direto de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo N° 001/2019, firmado entre a Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues e a empresa Engemille Engenharia Ltda.

A empresa Engemille Engenharia Ltda solicita na Carta 02 – Reforma da sala de depósito, telhado e readequação de rede pluvial, de 04 de dezembro de 2019, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: Reforma da sala de depósito, reforma do telhado com substituição por telhas termoacústicas, readequação da rede de drenagem pluvial, reforma da cozinha comum e da cozinha dos funcionários, instalação de guarda-corpo e corrimão na rampa de acesso à Escola Municipal René Chateaubriand Domingues, localizada na Rua Padre José Maria de Man, nº 30, Bairro Novo Riacho, Contagem-MG.

Solicita o aditamento de R\$ 121.594,59, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, tendo em vista a imprevisibilidade de reaproveitamento de materiais usados.

A Diretoria de Rede de Física considera justa e compreensível, a justificativa apresentada pela empresa.





É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular **de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.** (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues e a empresa Engemille Engenharia Ltda – CNPJ 24.008.921/0001-69, localizada na Rua Bastão do Imperador, nº 133, Bairro Juliana, Contagem- MG, CEP- 31746-016, no valor de R\$ 243.189,18 (duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

A empresa Engemille Engenharia Ltda apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2019 da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues. Solicita o aditamento de R\$ 121.594,59, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à 50% do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessor Jurídico
OAB/MG 127.576
Secretaria Municipal de Educação





E. M. "René Chateaubriand Domingues"
Lei de Criação nº 1229 de 25/11/75 Aut. Port. 58/78-091/80 e 157/03 SEE
Rua Pe. José Maria de Man, 30 – Novo Riacho – Contagem – MG

E. M. "René Chateaubriand Domingues" Ens. Fundamental
Lei de Criação n.º 1229 de 25/11/75
Autorizado Portarias 58/78 - 091/80 e 157/03-SEE
Rua Padre José Maria de Man, 30 - Novo Riacho
Telefax: 3352-5587 Contagem Minas Gerais

Ofício 046/SECR/2019

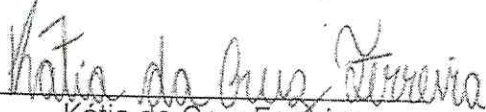
Contagem, 29 de novembro de 2019.

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar com urgência, a liberação de um aditivo, conforme descrito em anexo.

Certos de poder contar com sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Kátia da Cruz Ferreira

E.M. RENÉ CHATEAUBRIAND DOMINGUES
KÁTIA DA CRUZ FERREIRA
DIRETORA - MAT.: 1085286





MEMO Nº196 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 06 de Dezembro de 2019.

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Rede Física

Assunto: **OF.Nº046/SECR/2019 – EM RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES – solicitação de aditivo para continuidade de obra do Programa Pró- Escola .**

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhando o documento , oriundo da EM Rene Chateaubriand Domingues , referente a solicitação aditivo para continuidade da obra do Programa Pró- Escola.

Para desenvolvimento e conclusão da reforma iniciada na EM Rene Chateaubriand foi analisado o pedido de aditivo da empresa Engemille Engenharia LTDA no valor de R\$121.594,59 conforme planilhas anexas no documento.

Em visita técnica observou a necessidade de modificação orçamentária e compra de matérias que inicialmente seriam reaproveitados, da mesma forma foi estipulado que alguns materiais fossem retirados da planilha devido à inviabilidade de execução.

Tais materiais como o isolamento com fita zebraada foi trocado por tapume de chapa de madeira que oferece mais segurança para os alunos.

Também houve a necessidade de aumentar a cobertura com telha metálica galvanizada esse acréscimo na planilha se deu devido à inviabilidade de reaproveitamento das telhas existentes e na impossibilidade de ligação entre telhas de cerâmica e metálica nos blocos.

Na parte hidráulica, durante a execução percebeu se a necessidade de refazer parcialmente a rede hidráulica da cozinha devido a nova disposição de ralos, pias e conservação dos materiais existentes implicando também na troca do piso. Para revestir as paredes não foi possível reaproveitar a argamassa, pois o material encontra se degradado devido ao tempo.

Foi excluído da planilha a instalação do corrimão da rampa de acesso para PNE, a área será isolada para construção de nova sala e não terá mais fluxo de pedestres, tornando a execução do serviço inviável. Os demais itens excluídos foram destinados a reconstrução do depósito, no ato da obra verificou se a necessidade de refazer a fundação no local e os demais serviços não poderão ser executados sem fundação.

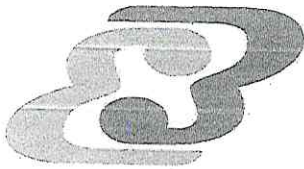
O aditivo dos serviços é necessário para finalização da reforma e os problemas citados só puderam ser observados durante a execução da obra.

Atenciosamente,


Jader Souza

Engenheiro Civil / Rede Física
Secretaria Municipal de Educação





CARTA 02 – REFORMA DA SALA DE DEPÓSITO, TELHADO E REDEAQUAÇÃO DE REDE PLUVIAL.

A

Escola Municipal René Chateaubriand Domingues

Diretora Kátia

ASSUNTO: Planilha de aditivo (Acréscimos / Decréscimos)

Objeto: A presente Tomada de preço visa à contratação de “EMPRESA ESPECIALIZADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REFORMA DA SALA DE DEPÓSITO, REFORMA DO TELHADO COM SUBSTITUIÇÃO POR TELHAS TERMOACÚSTICAS, READEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, REFORMA DA COZINHA COMUM E DA COZINHA DOS FUNCIONÁRIOS, INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO NA RAMPA DE ACESSO A Escola Municipal René Chateaubriand Domingues, localizada a Rua Padre José Maria De Man, nº 30, Bairro Novo Riacho, Contagem-MG, Cep: 32.280-660, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL” e demais formalidades, na modalidade CARTA CONVITE N° 001/2019.

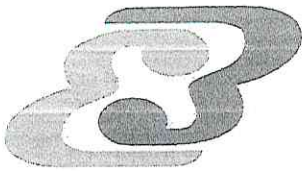
Prezados Senhores,

A ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA – ME, lograda na Rua Itajubá, 2117 – Sala 10 – Sagrada Família – Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 24.008.921/0001-69, IE: 002.690.607/00-53, vem por meio apresentar a planilha de aditivo de itens na citado no objeto.

Serviços a serem aditados e decrescidos;

- Instalações de obra;
- Demolições e remoções;
- Estrutura de concreto e metálica;
- Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal;
- Instalações Hidro sanitárias;
- Instalações Elétricas;
- Revestimentos;
- Serviços diversos





Segue anexo a este a planilha com os serviços a serem aditados / decrescidos;

Sem mais agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.


ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI
Wanderson José da Silva
Diretor



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LICITANTE: ENGENMILLE ENGENHARIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BASTÃO DO IMPERADOR, 133 - FREI LEOPOLDO - Belo Horizonte/MG
 CNPJ: 24.008.921/0001-69
 CONTATO (31) 3568-8818
 E-mail: engemille@hotmail.com

Validade da proposta: 90 dias
 BDI: 30%

Profissional: Jader Felipe de Souza

Local: E.M Renné Chateaubriand

Data: 06/08/2019

Mês Ref: abril/19

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO DE CUSTO (R\$ 0 0)	TOTAL CUSTO	PREÇO DE CUSTO COM BDI 30%	TOTAL COM BDI (R\$ 0 0)
01		INSTALAÇÃO DA OBRA						
01.03	SUDECAP	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM						R\$1.157,52
01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	6	R\$148,40	R\$890,40	R\$192,92	R\$1.157,52
01.04	SUDECAP	TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III)						R\$197,21
01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	30	R\$3,89	R\$116,70	R\$5,06	R\$151,71
01.04.11	SUDECAP	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L= 7CM	M	20	R\$1,75	R\$35,00	R\$2,28	R\$45,50
01.29	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO						R\$95,04
01.29.03	SUDECAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	31,65	R\$2,31	R\$73,11	R\$3,00	R\$95,04
								TOTAL ITEM 01.00.00 R\$1.115,21 R\$1.449,77
02		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
02.03	SUDECAP	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL. EMPILHAM.						R\$12.144,21
02.03.07	SUDECAP	DE TELHA CERAMICA, COLONIAL OU FRANCESA	M2	1934,1	R\$4,83	R\$9.341,70	R\$6,28	R\$12.144,21
02.07	SUDECAP	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA						R\$55,62
02.07.01	SUDECAP	DE PORTA OU JANELA	M2	5,644	R\$7,58	R\$42,78	R\$9,85	R\$55,62
02.09	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO						R\$247,60
02.09.01	SUDECAP	DE REBOCO	M2	56,952	R\$1,41	R\$80,30	R\$1,83	R\$104,39
02.09.03	SUDECAP	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	12	R\$9,18	R\$110,16	R\$11,93	R\$143,21
02.10	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO						R\$218,87
02.10.03	SUDECAP	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	23,58	R\$7,14	R\$168,36	R\$9,28	R\$218,87
02.14	SUDECAP	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO						R\$1.595,77
02.14.01	SUDECAP	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	21,4488	R\$57,23	R\$1.227,51	R\$74,40	R\$1.595,77
02.26	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO						R\$349,44
02.26.01	SUDECAP	DMT <= 50,0 M	M3	20	R\$13,44	R\$268,80	R\$17,47	R\$349,44
02.28	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO						R\$443,81
02.28.03	SUDECAP	2 KM < DMT <= 5 KM	M3K M	226,09	R\$1,51	R\$341,40	R\$1,96	R\$443,81
								TOTAL ITEM 02.00.00 R\$11.581,02 R\$15.055,32
06		ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA						
06.13	SUDECAP	LAJE PRE-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO						R\$2.249,36
06.13.25	SUDECAP	SC= 200 KG/M2, L= 5,0 M	M2	31,0196	R\$55,78	R\$1.730,27	R\$72,51	R\$2.249,36
								TOTAL ITEM 06.00.00 R\$1.730,27 R\$2.249,36
07		ALVENARIAS E DIVISOES						
07.03	SUDECAP	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)						R\$2.030,99
07.03.07	SUDECAP	E= 20 CM, A REVESTIR	M2	39,562	R\$39,49	R\$1.562,30	R\$51,34	R\$2.030,99
07.05	SUDECAP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO						R\$1.371,36
07.05.07	SUDECAP	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	31,65	R\$33,33	R\$1.054,89	R\$43,33	R\$1.371,36
07.35	SUDECAP	VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS						R\$540,92
07.35.03	SUDECAP	20 CM X 10 CM (LARGURA X ALTURA)	M	13,58	R\$30,64	R\$416,09	R\$39,83	R\$540,92
								TOTAL ITEM 07.00.00 R\$3.033,29 R\$3.943,28
COD	SETOP	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO						
08.09	SUDECAP	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO (CIMENTO AMIANTO)						R\$176.871,43
48429	COB-TEL-050	COBERTURA EM TELHAMETÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP.0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP.30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1601,4	R\$84,96	R\$136.054,94	R\$110,45	R\$176.871,43
08		COBERTURAS E FORROS						
08.85	SUDECAP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA						R\$20.401,68
08.85.29	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	390	R\$40,24	R\$15.693,60	R\$52,31	R\$20.401,68
								TOTAL ITEM 08.00.00 R\$151.748,54 R\$197.273,11
10		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS						
10.10	SUDECAP	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES						R\$679,77
10.10.04	SUDECAP	D= 100 MM	M	30	R\$17,43	R\$522,90	R\$22,66	R\$679,77
10.24	SUDECAP	TORNEIRA						R\$89,21
10.24.57	SUDECAP	TORNEIRA P/ COZINHA DE MESA BICA ALTA PERTUTTI OU EQUIVALENTE	UN	2	R\$34,31	R\$68,62	R\$44,60	R\$89,21
10.45	SUDECAP	PIA E CUBA						R\$592,31
10.45.04	SUDECAP	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56X33X15CM)C/VALVULA E SIFAO	UN	2	R\$227,81	R\$455,62	R\$296,15	R\$592,31
10.50	SUDECAP	INSTALAÇÃO DE GAS						R\$379,11
10.50.01	SUDECAP	TUBO DE AÇO PRETO SCH-40 SEM COSTURA D= 3/8"	M	5	R\$25,81	R\$129,05	R\$33,55	R\$167,77
10.50.13	SUDECAP	REGISTRO PARA GAS D= 1/2" NPT X 3/8" BM	UN	1	R\$26,58	R\$26,58	R\$34,55	R\$34,55
10.50.21	SUDECAP	VALVULA REG. GAS C/ TE REVERSIVEL PARA 2 BOTOIJOS	UN	1	R\$92,89	R\$92,89	R\$120,76	R\$120,76
10.50.40	SUDECAP	MANGUEIRA PLASTICA PARA GAS D= 3/8" X 1,20 M	UN	5	R\$8,62	R\$43,10	R\$11,21	R\$56,03
10.72	SUDECAP	CAIXA COLETORA DE ALVEN. C/ GRELHA AÇO-PAD.SUDECAP						R\$3.697,98
10.72.11	SUDECAP	40 X 40 X 40 CM	UN	15	R\$189,64	R\$2.844,60	R\$246,53	R\$3.697,98
								TOTAL ITEM 10.00.00 R\$5.438,37
11		INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA						
11.05	SUDECAP	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES						R\$598,26
11.05.02	SUDECAP	D= 3/4"	M	30	R\$15,34	R\$460,20	R\$19,94	R\$598,26
11.17	SUDECAP	CONDULETE						R\$134,04
11.17.02	SUDECAP	CONDULETE D= 3/4"	UN	7	R\$11,34	R\$79,38	R\$14,74	R\$103,19
11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	UN	7	R\$3,39	R\$23,73	R\$4,41	R\$30,85



11.30	SUDECAP	INTERRUPTOR, TOMADA E ACESS. SILENTOQUE PIAL/EQUIVALENTE							R\$248,24
11.30.14	SUDECAP	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V R.1001 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	3	R\$6,53	R\$19,59	R\$8,49		R\$25,47
11.30.23	SUDECAP	TOMADA 2P+T 20A-250V, SEM PLACA R.54333 OU EQUIVALENTE	UN	16	R\$10,71	R\$171,36	R\$13,92		R\$222,77
11.60	SUDECAP	LAMPADAS - 127V/220V		0					R\$214,31
11.60.03	SUDECAP	LAMPADA LED 9W SOQUETE ROSCA	UN	7	R\$23,55	R\$164,85	R\$30,62		R\$214,31
					TOTAL ITEM 11.00.00	R\$919,11			R\$1.194,84
13		SERRALHERIA							
13.40	SUDECAP	GUARDA-CORPO E CORRIMAO							R\$8.156,05
13.40.09	SUDECAP	GUARDA CORPO D=2" E TUBOS VERTICAIS D= 1 1/2"	M2	22,05	R\$284,53	R\$6.273,89	R\$369,89		R\$8.156,05
					TOTAL ITEM 13.00.00	R\$6.273,89			R\$8.156,05
14		REVESTIMENTOS							
14.05	SUDECAP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA							R\$2.687,23
14.05.05	SUDECAP	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	80	R\$3,89	R\$311,20	R\$5,06		R\$404,56
14.05.21	SUDECAP	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	10,388	R\$13,37	R\$138,89	R\$17,38		R\$180,55
14.05.31	SUDECAP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	93,469	R\$17,30	R\$1.617,01	R\$22,49		R\$2.102,12
14.15	SUDECAP	REVESTIMENTO COM AZULEJO							R\$1.354,72
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	25,22	R\$41,32	R\$1.042,09	R\$53,72		R\$1.354,72
					TOTAL ITEM 14.00.00	R\$3.109,19			R\$4.041,95
17		PINTURA							
17.25	SUDECAP	PINTURA ESMALTE SINTETICO							R\$2.765,48
17.25.04	SUDECAP	ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	M2	194,4506	R\$10,94	R\$2.127,29	R\$14,22		R\$2.765,48
					TOTAL ITEM 17.00.00	R\$2.127,29			R\$2.765,48
18		SERVICOS DIVERSOS							
18.08	SUDECAP	BANCADA							R\$1.621,66
18.08.39	SUDECAP	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	5,2	R\$239,89	R\$1.247,43	R\$311,86		R\$1.621,66
					TOTAL ITEM 18.00.00	R\$1.247,43			R\$1.621,66
					TOTAL GERAL	R\$-			R\$243.189,18



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LICITANTE: ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BASTÃO DO IMPERADOR, 133 - FREI LEOPOLDO - Belo Horizonte/MG
 CNPJ: 24.008.921/0001-69
 CONTATO (31) 3568-8818
 E-mail: engemille@hotmail.com

Validade da proposta: 90 dias
 BDI: 30%

Profissional: Jader Felipe de Souza

Local: E.M Renné Chateaubriand

Data: 06/08/2019

Mês Ref: abril/19

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNO	QTD	PREÇO DE CUSTO (R\$ 0,0)	TOTAL CUSTO	PREÇO DE CUSTO COM BDI 30%	TOTAL COM BDI (R\$ 0,0)
01		INSTALAÇÃO DA OBRA						
01.04	SUDECAP	TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III)						-R\$197,21
01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M. INCL. BASE	M	30	R\$3,68	-R\$110,70	R\$3,68	-R\$131,71
01.04.11	SUDECAP	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L= 70M	M	20	R\$1,75	-R\$35,00	R\$1,75	-R\$49,97
		TOTAL ITEM 01.00.00				-R\$151,70		-R\$197,21
02.03	SUDECAP	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.						-R\$9.654,28
02.03.07	SUDECAP	DE TELHA CERAMICA, COLONIAL OU FRANCESA	M2	1937,95	-R\$4,83	-R\$9.260,37	-R\$9,28	-R\$9.354,35
02.28	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO						-R\$443,81
02.28.09	SUDECAP	2 KM R DMT RR 6 KM	M3KM	226,09	-R\$1,94	-R\$440,40	-R\$1,95	-R\$443,81
02.14	SUDECAP	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO						-R\$1.162,11
02.14.01	SUDECAP	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	m³	15,82	R\$67,23	-R\$1063,92	-R\$74,40	-R\$1.162,11
		TOTAL ITEM 02.00.00				-R\$7.767,76		-R\$11.260,20
07		ALVENARIAS E DIVISOES						
07.03	SUDECAP	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)						-R\$1.296,36
07.03.07	SUDECAP	E= 20 CM, A REVESTIR	M2	25.262	-R\$39,46	-R\$997,20	-R\$51,34	-R\$1.296,36
07.05	SUDECAP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO						-R\$1.371,36
07.05.07	SUDECAP	E= 30 CM, A REVESTIR VEDAÇÃO	M2	31,65	-R\$39,39	-R\$1.254,69	-R\$43,33	-R\$1.371,36
		TOTAL ITEM 07.00.00				-R\$2.052,10		-R\$2.667,72
10		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, INCENDIO E GAS						
10.72	SUDECAP	CAIXA COLETORA DE ALVEN. C/ GRELHA AÇO-PAD.SUDECAP						-R\$2.465,32
10.72.11	SUDECAP	40 X 40 X 40 CM	UN	10	-R\$180,64	-R\$1.806,40	-R\$246,65	-R\$2.465,32
		TOTAL ITEM 10.00.00				-R\$1.896,40		-R\$2.465,32
11.17	SUDECAP	CONDULETE						-R\$134,04
11.17.02	SUDECAP	CONDULETE D= 3/4"	UN	7	-R\$11,34	-R\$79,38	-R\$14,74	-R\$103,19
11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	UN	7	-R\$3,35	-R\$23,45	-R\$4,41	-R\$28,25
11.30	SUDECAP	INTERRUPTOR, TOMADA E ACESS. SILENTOQUE PIAL/EQUIVALENTE						-R\$248,24
11.30.14	SUDECAP	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V R 1001 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	3	-R\$5,83	-R\$17,49	-R\$5,49	-R\$25,47
11.30.23	SUDECAP	TOMADA 2P+T 20A-250V, SEM PLACA R.54333 OU EQUIVALENTE	UN	15	-R\$10,71	-R\$160,65	-R\$13,82	-R\$202,77
11.60	SUDECAP	LAMPADAS - 127V/220V						-R\$214,31
11.60.02	SUDECAP	LAMPADA LED 9W SOQUETE ROSCA	UN	7	-R\$33,55	-R\$234,85	-R\$30,82	-R\$214,31
		TOTAL ITEM 11.00.00				-R\$458,91		-R\$596,58
13		SERRALHERIA						
13.40	SUDECAP	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO						-R\$8.156,05
13.40.09	SUDECAP	GUARDA CORPO D=7" E TUBOS VERTICAIS D= 1 1/2"	M2	22,05	R\$374,50	-R\$8.273,25	R\$220,05	-R\$8.156,05
		TOTAL ITEM 13.00.00				-R\$6.273,89		-R\$8.156,05
14		REVESTIMENTOS						
14.05	SUDECAP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA						-R\$213,41
14.05.31	SUDECAP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	9,469	-R\$17,50	-R\$166,16	-R\$21,49	-R\$213,41
		TOTAL ITEM 14.00.00				-R\$164,16		-R\$213,41
17		PINTURA						
17.25	SUDECAP	PINTURA ESMALTE SINTETICO						-R\$2.765,48
17.25.04	SUDECAP	ACETIVADO SI MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	M2	194,4508	-R\$10,64	-R\$2.067,20	-R\$14,22	-R\$2.765,48
		TOTAL ITEM 17.00.00				-R\$2.127,29		-R\$2.765,48
					TOTAL GERAL	R\$-		-R\$28.322,57



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ACRÉSCIMO

LICITANTE: ENGENMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA BASTÃO DO IMPERADOR, 133 - FREI LEOPOLDO - Belo Horizonte/MG

CNPJ: 24.008.921/0001-69

CONTATO (31) 3568-8818

E-mail: engenmille@hotmail.com

Validade da proposta: 90 dias

BDI: 30%

Profissional: Jader Felipe de Souza

Local: E. M Renné Chateaubriand

Data: 06/08/2019

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO DE CUSTO (R\$ 0,0)	TOTAL CUSTO	Mês Ref: abril/19	
							PREÇO DE CUSTO COM BDI 30%	TOTAL COM BDI (R\$ 0,0)
01		INSTALAÇÃO DA OBRA						
01.04	SUDECAP	TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III)						R\$6.679,06
01.04.12	SETOP IIO-	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M,	M²	67,16	72,17	R\$4.846,94	R\$93,62	R\$6.301,02
01.04.20	SUDECAP	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M	67,16	4,33	R\$290,80	R\$5,63	R\$378,04
01.29	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO						R\$2.623,10
01.29.01	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2/ME	345,8	3,74	R\$1.292,54	R\$4,86	R\$1.893,91
01.29.03	SUDECAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	313,95	2,31	R\$725,22	R\$3,00	R\$942,79
TOTAL ITEM 01.00.00						R\$6.430,28		R\$9.302,16

02		DEMOLICOES E REMOÇOES						
02.01		REMOÇÃO TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO						R\$15.364,44
02.01.07	SUDECAP	CERAMICA COLONIAL OU FRANCESA	M2	2010	5,88	R\$11.818,80	R\$7,64	R\$16.364,44
02.09	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO						R\$255,53
02.09.01	SUDECAP	DE REBOCO	M2	86,408	R\$1,41	R\$121,84	R\$1,83	R\$158,39
02.09.03	SUDECAP	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	6,14	R\$9,18	R\$74,73	R\$11,83	R\$97,14
02.10	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO						R\$331,92
02.10.03	SUDECAP	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	36,76	R\$7,14	R\$255,33	R\$9,28	R\$331,92
02.22	SUDECAP	REMOÇÃO DE BANCADA						R\$265,04
02.22.01	SUDECAP	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	m²	6,25	R\$32,62	R\$203,88	R\$42,41	R\$265,04
02.26	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO						R\$982,63
02.26.01	SUDECAP	DMT <= 50,0 M	M3	56,24	R\$13,44	R\$755,87	R\$17,47	R\$982,63
02.29	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA						R\$3.174,63
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA	VG	14	174,43	R\$2.442,02	R\$226,76	R\$3.174,63
TOTAL ITEM 02.00.00						R\$13.230,43		R\$20.374,18

06		ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA						
06.13	SUDECAP	LAJE PRE-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO						R\$4.315,16
06.13.24	SETOP EST-	ESCORAMENTO METALICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 3,21 A 4,50	M³/ME	40	R\$1,25	R\$50,00	R\$1,63	R\$65,00
06.13.25	SUDECAP	SC= 200 KG/M2, L= 5,0 M	M2	56,3204	R\$55,78	R\$3.141,65	R\$72,51	R\$4.084,02
06.13.26	SETOP EST-FOR-041	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METALICO TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES	M³	20	6,39	R\$127,80	R\$8,31	R\$165,14
TOTAL ITEM 06.00.00						R\$3.191,55		R\$4.315,16

COD	SETOP	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	PREÇO DE CUSTO	TOTAL CUSTO	PREÇO DE CUSTO COM BDI 30%	TOTAL COM BDI
08.09	SUDECAP	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO (CIMENTO AMIANTO)						R\$45.129,05
ED-	COB-TEL-	COBERTURA EM TELHA METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO	M2	408,6	R\$84,96	R\$34.714,66	R\$110,45	R\$45.129,05
08.01	SUDECAP	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU						R\$31.931,00
08.01.01	SUDECAP	PARA COBERTURA CERAMICA COM TESOURAS COMPLETO	M2	398,55	R\$61,94	R\$24.562,31	R\$80,52	R\$31.931,00
08.15	SETOP	CUMEEIRA						R\$14.469,98
08.15.40	ED-80861	RUFO E CONTRA RUFO DE CHAPA GALVANIZADA N° 24	M	225	R\$49,47	R\$11.130,75	R\$64,31	R\$14.469,98
TOTAL ITEM 08.00.00						R\$70.407,71		R\$91.530,03

10		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS						
10.03	SUDECAP	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES						R\$171,91
10.10.02	SUDECAP	D= 25 MM	M	24	R\$5,51	R\$132,24	R\$7,16	R\$171,91
10.10	SUDECAP	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES						R\$5.603,90
10.10.02	SUDECAP	D= 50 MM	M	20	R\$19,00	R\$380,00	R\$24,70	R\$494,00
10.10.04	SUDECAP	D= 100 MM	M	100	R\$17,43	R\$1.743,00	R\$22,86	R\$2.265,00
10.10.06	SUDECAP	D= 200 MM	M	35,7	R\$61,26	R\$2.187,70	R\$79,66	R\$2.844,00
10.18	SUDECAP	CONEXÕES						R\$81,17
10.18.05	SUDECAP	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CAIXA D'AGUA D=2"	UN	2	R\$31,22	R\$62,44	R\$40,59	R\$81,17
10.24	SUDECAP	TORNEIRA						R\$131,63
10.24.35	SUDECAP	DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA D=3/4" CIPLA/EQUIVALENTE	UN	3	R\$33,75	R\$101,25	R\$43,88	R\$131,63
10.26	SUDECAP	GRELHA E RALO METALICO						R\$78,98
10.26.12	SUDECAP	GRELHA /PORTA GRELHA ACO INOX FECHO GIRAT. 150X150MM	UN	3	R\$20,25	R\$60,75	R\$26,33	R\$78,98
10.35	SUDECAP	CAIXA E RALO						R\$2.100,23
10.35.01	COMPOS.	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA 2.500L	UN	2	R\$750,00	R\$1.500,00	R\$975,00	R\$1.950,00
10.35.11	SUDECAP	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50MM	UN	3	R\$38,52	R\$115,56	R\$50,08	R\$150,23
10.35.52	SUDECAP	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 1000L	UN		R\$324,15	RS-	R\$421,40	RS-
10.45	SUDECAP	PIA E CUBA						R\$296,15
TOTAL ITEM 10.00.00						R\$6.510,75		R\$8.463,97

11		INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA						
11.02	SUDECAP	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO						R\$817,44
11.02.04	SUDECAP	D= 25MM (3/4")	M	120	R\$5,24	R\$628,80	R\$86,81	R\$817,44
11.14	SUDECAP	CAIXA E ACESSÓRIOS						R\$146,68



11.14.20	SUDECAP	DE EMBUTIR PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	10	R\$9,06	R\$90,60	R\$7,66	R\$76,78
11.14.21	SUDECAP	DE EMBUTIR PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	3	R\$9,21	R\$24,63	R\$10,67	R\$32,02
11.14.23	SUDECAP	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	3	R\$9,20	R\$27,60	R\$11,96	R\$35,88
					TOTAL ITEM 11.00.00	R\$741,63		R\$964,12

14 REVESTIMENTOS								
14.05	SUDECAP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA						R\$481,75
14.05.05	SUDECAP	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	32,6	R\$3,89	R\$126,81	R\$5,06	R\$164,86
14.05.21	SUDECAP	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18.232	R\$13,37	R\$243,76	R\$17,38	R\$318,89
14.15	SUDECAP	REVESTIMENTO COM AZULEJO						R\$7.251,66
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	135	R\$41,32	R\$5.578,20	R\$53,72	R\$7.251,66
14.16	SETOP	REVESTIMENTO COM AZULEJO						R\$964,75
14.16.01		APLICACAO DE REJUNTE CIMENTICIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO	M2	219,56	R\$3,38	R\$742,11	R\$4,39	R\$964,75
					TOTAL ITEM 14.00.00	R\$5.948,78		R\$8.698,16

15 PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS								
15.17	SUDECAP	PISO CERAMICO						R\$5.590,48
15.17.22	SUDECAP	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	59,34	R\$72,47	R\$4.300,37	R\$94,21	R\$5.590,48
					TOTAL ITEM 14.00.00	R\$4.300,37		R\$5.590,48

18 SERVICOS DIVERSOS								
18.09	SETOP	BANCADA						R\$100,59
18.09.01	ED-48342	FURACAO E COLAGEM DE BOJO	UN	2	R\$36,69	R\$77,38	R\$50,30	R\$100,59
18.10	SETOP	BANCADA						R\$578,32
18.10.01	LOU-BOJ-	BOJO EM ACO INOX N° 2 (56X33X11,5 CM) COM VALVULA E SIFAO	UN	2	R\$222,43	R\$444,86	R\$269,16	R\$578,32
					TOTAL ITEM 18.00.00	R\$522,24		R\$678,91

					TOTAL GERAL	R\$-		R\$149.917,16
--	--	--	--	--	--------------------	-------------	--	----------------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20

REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Esta autorização refere-se apenas a adequação da natureza da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.
PROTOCOLO

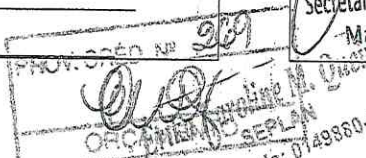
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2

Afonso José de Andrade
Subprocurador-Geral do Município
Matrícula: 01464872



Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 045/2019 – Caixa Escolar Gloria Marques Diniz e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 028/2019 – Caixa Escolar Regino Inocêncio o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 008/2019 – Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 096/2019 – Caixa Escolar Conjunto Água Branca e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 065/2019 – Caixa Escolar Paulo Cezar cunha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 009/2019 – Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 078/2019 – Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 086/2019 – Caixa Escolar Sócrates Mariani Bittencourt e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 034/2019 – Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 053/2019 – Caixa Escolar José Ovídio Guerra e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 062/2019 – Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 094/2019 – Caixa Escolar Vila Esperança Nosso Lar e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 5º termo aditivo nº 080/2019 – Caixa Escolar Rene Chateaubriand Domingues e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 7º termo aditivo nº 061/2019 – Caixa Escolar Newton Amaral Franco e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.



**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

